

**PORTARIA Nº 052/2022 - IPREVA**, Vargem Alta-ES, 21 de Novembro de 2022.

**“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEUZA MARIA NETO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **NEUZA MARIA NETO DE SOUZA** - CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, referência 08 –, nomeada pelo Decreto nº 1014/2006, de 14 de junho de 2006, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988, redação EC 41/2003 c/c art. 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal 08/2002, a contar de **07/11/2022**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o art. 40 §3º da CF/88, redação EC 41/2003, c/c a LC n. 10.887/2004 e art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **07/11/2022**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE**  
**DIRETOR EXECUTIVO**